DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Atas de Sessões 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 027/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 02/05/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA.,** inscrita no CNPJ: 19.950.400/0001-96, com sede na Rua Vinte e Um de Abril nº 120 – Bairro Centro – CEP 15.120-000 – Neves Paulista – SP, pelo valor de R$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais) e **SUPERAR LTDA.,** inscrita no CNPJ: 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 40 – Bairro Velha – CEP 89.041-070 – Blumenau – SC, pelo valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 08 DE MAIO DE 2023.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023
PROCESSO N° 026/2023

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, CNPJ nº 44.529.592/0001-09, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 465 – Bairro Distrito de Padre Nobrega – CEP 17.500-970 – Marília – SP – Telefone (0XX14) 3432-3875 – E-mail: contato@aquamarrmarilia.com.br

CNPJ: 05.585.964/0001-62

Representante Legal: **SENHOR SÉRGIO BEDANI**

CPF: 145.699.358-50

Valor total de R$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de 5.400 Kg. de *Ácido Fluossilícico* e 6.600 Kg. de Hipoclorito de Sódio, para o SAE – Serviço de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Guaimbê.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Guaimbê.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo

durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Marcos da Guarda

Rodrigues, responsável pelo Setor de Água e Esgoto.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Getulina, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

GUAIMBÊ, 08 DE MAIO DE 2023.

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
MUNICÍPIO
EMPRESA AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
SERGIO BEDANI
DETENTORA

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MARCOS DA GUARDA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
CPF Nº 170.398.708-00

TESTEMUNHAS:

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
RG Nº 26.767.516-1 SSP/SP	RG Nº 57.937.567-5 SSP/SP

.....

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Proc. Licitatório n.º 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 009/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica e digital), durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica e digital), durante 12 (doze) meses, conforme especificações

constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 08 de maio de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3056	11/01/2023	FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA	Membro	328.494.348-09	33.194.790-0
3056	11/01/2023	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	Pregoeira	286.123.008-86	26.767.516-1
3056	11/01/2023	NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA	Membro	459.144.208-06	57.937.567-5
3056	11/01/2023	PAULO SÉRGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3056	11/01/2023	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	SR PRODUCOES, EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA. JAQUELINE APARECIDA PIRES DA SILVA	ME 305.349.498-19	20.836.645/0001-76 331062161	Sim
Sim	TELEFONICA BRASIL S.A MARCO AURELIO GALVAO FRANCA DE CASTRO COTTI	323.130.878-08	02.558.157/0001-62 28062485	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1		TELEFONICA BRASIL S.A	40.692,00	Classificado
		SR PRODUCOES, EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 TELEFONICA BRASIL S.A		Não Não
LIC002 SR PRODUCOES, EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.	ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:02:44)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:03:14)
Bom dia!

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 08/05/2023 09:04:17)
Bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:06:12)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:09:04)
Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:09:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:11:12)
Sr. licitante estou aguardando seu lance

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 08/05/2023 09:29:09)
Bom dia

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 08/05/2023 09:29:29)
Qual o próximo passo ?

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 08/05/2023 11:11:03)
Um momento por favor

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:15:36)
Vamos fazer uma pausa para o almoço e retornamos às 13h

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 08/05/2023 11:16:53)
Nosso valor de negociação fica em R$ 39.492,00

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:04:40)
Boa tarde!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:18:14)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:18:45)
Preciso que coloque o novo valor

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:36:12)
Sessão finalizada. A Ata será disponibilizada em breve. Obrigada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:37:11)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:09:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:09:04)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:09:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:19:05)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:34:23)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 09:34:47)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:46:16)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 09:46:33)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 10:38:41)
Aguardando documento(s) solicitado(s) ao licitante por e-mail.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 10:38:41)
Documento(s) solicitado(s) pela comissão:
Precisa enviar a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual
E-mail:
licitacoes.guaimbe@gmail.com

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 10:47:10)
Sr. licitante tem o prazo de 15 minutos para enviar a certidão solicitada.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:05:11)
Documentação recebida

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:05:38)
Sr. licitante qual seu lance?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:06:01)
Vamos negociar?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:09:37)
Qual seu lance Sr. licitante?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 11:10:54)
Não vai dar lance?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:16:53)
Boa tarde!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:18:23)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:22:59)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:22:59)
02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S.A
Melhor oferta: R$ 39.492,00

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:23:17)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/05/2023 13:23:17)
02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S.A
Melhor oferta: R$ 39.492,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:23:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:23:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/05/2023 13:33:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº Lance	Código	Descrição	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	Rodada		Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor				
			TELEFONICA BRASIL S.A	2,95	39.492,00	Negociado	08/05/2023 13:20:27
			TELEFONICA BRASIL S.A	2,95	39.492,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens TELEFONICA BRASIL S.A	39.492,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SR PRODUCOES, EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.	ME	JAQUELINE APARECIDA PIRES DA SILVA	Apto à Negociação
	TELEFONICA BRASIL S.A		MARCO AURELIO GALVAO FRANCA DE CASTRO COTTI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, a Sra. Pregoeira adjudicou o item do pregão a empresa:

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens TELEFONICA BRASIL S.A	Sim	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o item do pregão que consta na lista:

Item	TELEFONICA BRASIL S.A Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	39.492,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3056 DE 11/01/2023

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 3056 DE 11/01/2023

NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA
CPF.: 459.144.208-06
RG.: 57.937.567-5
Cargo: Membro
PORTARIA: 3056 DE 11/01/2023

PAULO SÉRGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3056 DE 11/01/2023

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3056 DE 11/01/2023

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
PROCESSO Nº 028/2021.
CONVITE Nº 007/2021.

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, inscrito no CNPJ sob nº 44.529.592/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP, representado, pela Senhora Prefeita Municipal, **MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.219.769-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 086.515.878-99, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.802.166/0001-15, com sede na Rua Suzano Ribeiro Vianna nº 220 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.190-110 – Reginópolis– SP, representada pela **SENHORA ANA PAULA LOPES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 30.142.802-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 276.827.438-08, residente e domiciliada Rua Roberto Kassim nº 290 – Bairro Jardim Primavera – CEP 17.190-130 – Reginópolis– SP, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 007/2021**, doravante denominado como **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de 23 de abril de 2023 à 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 68.312,12 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.692,67 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 45.541,36 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 032**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBE, 20 DE ABRIL DE 2023.
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
CONTRATANTE
EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
ANA PAULA LOPES
CONTRATADA
FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
RG Nº 33.194.790-0-SSP/SP

NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
RG Nº 57.937.567-5 SSP/SP

.....